

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Secretário do Estado da Presidência do Conselho de Ministros

REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS A REALIZAR NO DIA 10/10/79

ADITAMENTO À AGENDA

III - QUESTÕES DE ADMINISTRAÇÃO CORRENTE

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

18 - Projecto de Decreto-Lei que estabelece garantias quanto ao reassumir das funções profissionais por quem seja chamado ao exercício de funções governativas. (Regº nº 1273-A/79 - Of. Cir. nº 159/79).

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Fundação Cuidar o Futuro

19 - Projecto de Decreto-Lei que regulamenta as Vendas a Prestações. (Regº nº 1 352/79 - Of. Cir. nº 159/79).

20 - Proposta de Resolução que concede o aval do Estado à CIVE - Companhia Industrial Vidreira, SARL. (Of. Cir. nº 159/79).

21 - Proposta de Resolução sobre reajustamento das necessidades do Parque de Viaturas em relação a uma redução de 20% ao Plafond inicial. (Of. Cir. nº 159/79).

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA E DO PLANO

22 - Proposta de Resolução que nomeia Presidente do Conselho Nacional de Rendimentos e Preços, o Licenciado em Direito Vasco da Gama Fernandes. (Of. Cir. nº 159/79).

/...



MINISTÉRIO DA INDUSTRIA

- 23 - Proposta de Resolução que atribui um subsídio reembolsável à LANOFABRIL. (Of. Cir. nº 160/79).
- 24 - Proposta de Resolução que reconduz o Sr. Engº Fernando de Almeida no cargo de Administrador da PETROGAL. (Of. Cir. nº 159/79).

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

- 25 - Projecto de Decreto-Lei que procede à abolição da portagem da Ponte Sobre o Tejo em Vila Franca de Xira. (Of. Cir. nº 160/79).
- 26 - Proposta de Resolução de delegação de competência do Conselho de Ministros no Ministro da Habitação e Obras Públicas, relativamente à revisão de preços e trabalhos complementares do ex-programa C. A. R.. (Of. Cir. nº 160/79).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

- 27 - Projecto de Decreto-Lei que aprova o Estatuto da Carreira Docente. (NOVA VERSÃO) (A Distribuir).

IV - DIPLOMAS CONSIDERADOS TACITAMENTE APROVADOS - GRAU C

Nos termos do Regulamento de circulação para aprovação tácita de diplomas, consideram-se aprovados os seguintes projectos de Decretos cujo prazo expirou até

à) 29/9/79:

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PISCAS

- 1 - Projecto de Decreto-Lei que transfere para os órgãos do Go

/...





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estudo da Presidência do Conselho de Ministros

verno da Região Autónoma dos Açores as atribuições que, no âmbito do território da Região, vêm sendo exercidas pela Administração Central relativamente ao Serviço de Lotas e Vendagens. (Regº nº 731-A/79 - Of. Cir. 52/79).

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

- 2 - Projecto de Decreto-Lei que altera a tabela de equivalências a que se refere o artigo 7º do Decreto-Lei nº 386/76, de 22 de Maio (Cria na Guarda Fiscal um quadro paralelo para agentes dos territórios descolonizados). (Regº nº 1 046-A/79 - Of. Cir. nº 43/79).
- 3 - Projecto de Decreto-Lei que dá nova redacção ao artigo 2º do Decreto-Lei nº 468/65 de 28 de Agosto. (Carreira de graduados da Guarda Fiscal). (Regº nº 1 274/79 - Of. Cir. nº 53/79).
- 4 - Projecto de Decreto-Lei que equipara os cursos de formação e de promoção de sargentos da Guarda Fiscal aos cursos ministrados aos sargentos dos quadros permanentes do Exército. (Regº nº 1 287/79 - Of. Cir. nº 54/79).

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- 5 - Projecto de Decreto-Lei que prorroga o prazo estipulado no artigo 9º do Decreto-Lei nº 296/78 de 27 de Setembro até 31 de Dezembro de 1979. (Substituição dos Passaportes de Navio). (Regº nº 1 248/79 - Of. Cir. nº 50/79).

/...





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

b) 6/10/79:

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

6 - Projecto de Decreto-Lei que dá nova redacção ao artigo 1º do Decreto-Lei nº 346/77, de 20 de Agosto (Cria. o Secretariado Nacional de Reabilitação). (Regº nº 1 300/79, - Of. Cir. nº 56/79).

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

7 - Projecto de Decreto-Lei que dispensa as empresas públicas do sector de seguros do cumprimento do nº 1 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 25/77 de 19 de Janeiro. (Regº nº 1 313/79 - Of. Cir. nº 56/79).

Fundação Cuidar o Futuro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

8 - Projecto de Decreto-Lei que altera o artigo 5º do Decreto-Lei nº 426/73 de 24 de Agosto (Estabelece as categorias e os vencimentos do pessoal docente da Escola Superior de Belas Artes). (Regº nº 1 292/79 - Of. Cir. nº 56/79).

O SECRETÁRIO DE ESTADO
DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS,

Handwritten signature

